



**EDITAL 01/2025
PROCESSO SELETIVO SiSU/UFJ 2025 – INGRESSO**

ANEXO VIII - NORMAS PARA AS CHAMADAS PÚBLICAS PRESENCIAIS E ESCALONAMENTO

1. DAS CHAMADAS PÚBLICAS PRESENCIAIS

1.1 As Chamadas Públicas Presenciais têm por objetivo convocar, presencialmente, em uma sessão conjunta, os candidatos que concorrem às vagas disponíveis nos cursos de graduação da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme determinado no item 2 deste anexo.

1.2 A realização das Chamadas Públicas, serão no Prédio do Curso do Direito (em frente ao prédio da biblioteca) no Campus Jatobá, Cidade Universitária, BR 364, Km 195. Os portões dos prédios onde as Chamadas Públicas 2025 serão realizadas serão abertos:

- a) no período matutino: às 8h e fechados, pontualmente, às 9h;
- b) no período vespertino: às 13h e fechados, pontualmente, às 14h.

1.3.1 O escalonamento dos cursos devem ser seguidos obrigatoriamente, não podendo o candidato comparecer em outro dia e horário diferente do seu curso.

DIA 26/02/2025 – Manhã - Abertura dos portões às 08h e fechados, pontualmente, às 09h

AGRONOMIA

DIA 26/02/2025 – Tarde - Abertura dos portões às 13h e fechados, pontualmente, às 14h

BIOMEDICINA

ENFERMAGEM

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO

PEDAGOGIA MATUTINO E NOTURNO

DIA 27/02/2025 – Manhã - Abertura dos portões às 08h e fechados, pontualmente, às 09h

DIREITO

DIA 27/02/2025 – Tarde - Abertura dos portões às 13h e fechados, pontualmente, às 14h

ZOOTECNIA

FISIOTERAPIA

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO

PSICOLOGIA

DIA 28/02/2025 – Manhã - Abertura dos portões às 08h e fechados, pontualmente, às 09h

MEDICINA VETERINÁRIA

1.3.2 Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de candidatos e/ou documentos dos candidatos (de forma física ou digital) nos locais das Chamadas Públicas, ficando excluídos das Chamadas Públicas os candidatos que não comparecerem para a Matrícula presencial, conforme local, escalonamento de curso, dia e horário determinados acima.

2. DA PARTICIPAÇÃO NAS CHAMADAS PÚBLICAS PRESENCIAIS

2.1 A participação nas Chamadas Públicas presenciais está condicionada à manifestação de interesse do candidato, conforme período definido no Cronograma (Anexo II).

2.2 Estarão aptos a participar das Chamadas Públicas presenciais os candidatos que tenham manifestado interesse em participar e **NÃO** tenham sido convocados em chamadas anteriores.

2.3 A convocação dos candidatos para as Chamadas Públicas presenciais assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada pela UFJ.

4. DA CHAMADA NOMINAL PRESENCIAL

4.1 Durante cada sessão pública será efetuada a chamada nominal dos candidatos convocados para as Chamadas Públicas para a realização da Matrícula presencial nos cursos com vagas disponíveis.

4.2 O (a) candidato (a) chamado (a) deverá apresentar a documentação constante nos anexos de cada comissão, conforme opção de participação, para a análise e, se deferida a documentação, será realizada sua matrícula.

4.3 Caso o (a) candidato (a) chamado (a) nominalmente não apresente a documentação exigida para a realização da matrícula, conforme a categoria selecionada, ele perderá o direito à vaga naquela categoria e voltará para a classificação nas demais categorias.

4.4 Primeiramente, serão preenchidas as vagas da ampla concorrência por todos(as) os(as) candidatos(as), optantes ou não pelas vagas reservadas, conforme a ordem de classificação dos estudantes, respeitando-se os limites de vagas disponíveis nos cursos.

4.5 Após o preenchimento dessas vagas, serão preenchidas as vagas reservadas. Essas convocações observarão que: a) caso o(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade de reserva de vagas possua nota para ser selecionado(a)

em ampla concorrência, será selecionado(a) nessa modalidade e sua inscrição é retirada do cômputo de inscrições às vagas reservadas; b) caso o(a) candidato(a) não possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, manterá sua classificação nas categorias reservadas.

4.6 A chamada nominal seguirá até que todas as vagas disponíveis nos diversos cursos sejam preenchidas, ou que não existam mais candidatos convocados para preencherem as vagas disponíveis.

4.7 Somente serão matriculados os(as) candidatos(as) dentro do número de vagas disponíveis. Os demais candidatos convocados não serão matriculados após o preenchimento destas vagas.

5. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

5.1 A Matrícula presencial está condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares, bem como a apresentação da documentação exigida para cada opção de participação/aprovação.

6 DISPOSIÇÃO GERAL

6.1 É responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, dos prazos estabelecidos nos editais e das normas que regulamentam as Chamadas Públicas presenciais, bem como do escalonamento obrigatório de curso por dia, turno e horários da realização da sessão pública.

6.2 A Chamada Pública é uma sessão pública de seleção de candidatos a(as) e matrícula em um único momento, sendo indispensável, além do nome constar na convocação publicada, a presença conforme data e horário, a chamada de seu nome de forma nominal, toda documentação obrigatória, bem como o deferimento nas comissões de verificação.

Jataí, 21 de fevereiro de 2025